

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Portaria n.º 299/2005 de 16 de Agosto de 2005**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional de Educação e Ciência, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no seguimento do Protocolo entre a DRCT e o INOVA datado de 2 de Janeiro de 2003, atribuir o subsídio de 50.000,00€ (Cinquenta Mil Euros) ao Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, Instituição de Utilidade Pública, a ser suportado pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio a Instituições Científicas, Laboratórios e Centros de Divulgação Científica dos Açores, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

29 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo de Meneses.